

LEI MUNICIPAL N° 736/2021

DATA: 19 de maio de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o nome da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Assentamento Ena.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Assentamento Ena com o nome de Carlos Quirino de Oliveira.

Artigo 2° - O referido nome de que trata o artigo anterior, é instituído em homenagem ao munícipe Carlos Quirino de Oliveira, pioneiro assentado naquela localidade, pai de família e trabalhador exemplar, que sempre colaborou com os demais assentados frente as constantes dificuldades dos munícipes daquela localidade, e que faleceu por Covid-19 no dia 09-04-2021.

Artigo 3° - Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL